



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.779

De 27 de abril de 1971

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar às dotações do orçamento vigente e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de CR\$. 1.527.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÕES DA DESPESA	VALOR-CR\$
3 0 0 0	Despesas correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 49	Material de Consumo	40.000,00
3 1 3 0 05	Serviços de Terceiros	50.000,00
3 1 3 0 61	Serviços de Terceiros	80.000,00
3 1 4 0 05	Encargos Diversos	20.000,00
3 1 4 0 09	Encargos Diversos	12.000,00
3 1 4 0 72	Encargos Diversos	10.000,00
3 1 4 0 83	Encargos Diversos	40.000,00
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0 02	Obras Públicas	600.000,00
4 1 1 0 29	Obras Públicas	25.000,00
4 1 1 0 61	Obras Públicas	300.000,00
4 1 1 0 06	Obras Públicas	<u>350.000,00</u>
S O M A		1.527.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1970.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei nº 14/71

Processo 21/71

adna/.